

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2009

EMENTA: Doação de material permanente para o PADI – Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 025/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004879/07-54.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais) que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para o PADI Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatrico.
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\mathbf{o}}$ A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor